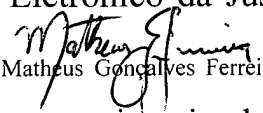


EDITAL
TST-Pet-16901-28.2017.5.00.0000 e TST-Pet-18251-51.2017.5.00.0000
(COM PRAZO DE 10 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, FAZ SABER a quem possa interessar que no dia **6 de fevereiro de 2018, às 14h30min**, o egrégio Tribunal Pleno do TST realizará sessão para apreciar propostas da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos de alteração da jurisprudência consolidada desta Corte. É o presente Edital expedido para **INTIMAÇÃO dos interessados** (Conselho Federal da OAB, Confederações Sindicais e entidades de classe de âmbito nacional) para, querendo, e no **prazo de 10 (dez) dias**, se manifestarem, nos processos **TST-PET-16901-28.2017.5.00.0000 e TST-Pet-18251-51.2017.5.00.0000**, quanto ao seu interesse em indicar advogado para proferir **sustentação oral** na referida sessão, nos termos do art. 702, § 3º, da CLT. O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio deste Tribunal na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da Lei. E para constar, eu,  **Mathheus Gonçalves Ferreira**, Secretário-Geral Judiciário, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor **Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho**, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho